

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS  
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE  
JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 3, de 8 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 15 de abril de 2024.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**

Vereadora Presidente do Legislativo

**JOSÉ JAIR BORGES**

Vereador Vice-Presidente

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

Vereadora 1ª Secretária